



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO TED 01/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO (SAGICAD/MDS) E A SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES (STC/MCOM).

A Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), neste ato representada por **RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO**, Secretário de Avaliação e Gestão da Informação e Cadastro Único, e a Secretaria de Telecomunicações (SETEL) do Ministério das Comunicações (MCOM), neste ato legalmente representado por **JORDAN SILVA DE PAIVA**, Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital, resolvem modificar o **Plano de Trabalho** (nº SEI 15391166) do **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024**, com as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo, com amparo no artigo 15, parágrafo 2º, do Decreto nº 10.426/2020, c/c artigo 12, inciso I, e da Portaria de Competência nº 15743/2024 (16810258), **TRANSFERE a UASG do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024**, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - UASG: 410003, **para** a Secretaria de Telecomunicações - UASG: 410059, a partir de sua assinatura, com todos os direitos e obrigações nele contidos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS

2.1. Em virtude da Portaria de Competência nº 15743/2024 (16810258), que delegou aos ordenadores de despesas e autoridades supra indicadas, competências para praticar atos relativos aos contratos de sua unidade gestora, fica alterada a representação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - 410003 para a Secretaria de Telecomunicações - UASG: 410059, já qualificada acima.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024** originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO
Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

assinado eletronicamente

JORDAN SILVA DE PAIVA

Diretor do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Silva de Paiva, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guerreiro Osorio, Secretário(a) de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 15/05/2025, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16802342** e o código CRC **350A24ED**.